



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

INDICAÇÃO Nº 62/2023

Autoria	LAURY RIBEIRO
Indicação	O vereador que subscreve a presente indicação, seguindo os termos regimentais vigentes, <u>indica ao Poder Executivo Municipal, após verificação da legalidade, que regulamente Lei e crie cartão do idoso e pessoas com deficiência física com a finalidade de garantir a essas pessoas o direito de estacionamento, em repartições públicas e privadas, como bancos, prefeitura, hospitais, postos de saúde, entre outros. Ainda, sugere-se a contratação de prestadores de serviço (empresa especializada) por parte do Poder Público, para realizarem a correta pintura e demarcação de tais lugares.</u>
Justificativa	A presente indicação justifica-se como uma forma de proteger e beneficiar idosos e portadores de deficiência física, ou quem os acompanha, tendo prioridade de estacionamento em locais onde haja a adequada sinalização. Para tanto, sugere-se a regulamentação e criação do cartão para esses grupos vulneráveis. Pelo exposto, solicito aprovação da presente indicação.

Plenário Alfonso Ribeiro - Câmara Municipal de Vereadores do município de Ametista do Sul - RS, dia 30 de novembro de 2023.


LAURY RIBEIRO

Vereador

